

PORTARIA Nº 2524/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 10 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.765, de 31 de outubro de 1963, nos artigos 6º, inciso XVI e 51, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e na Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear os novos componentes da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, composta por três membros permanentes e um membro suplente, designado a compor a comissão nos afastamentos dos membros permanentes, como segue:

I - membros permanentes:

a) João Paulo Saraiva de Andrade, que a presidirá;

b) Maria Mônica Furtado Rodrigues Lima, que atuará como vice-presidente; e

c) Carlos Alberto Martins Gold Júnior, que atuará como membro permanente;

II - membro suplente:

a) Cristiane Ribeiro de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, Ministro de Estado das Comunicações, em 17/06/2015, às 16:12, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0548882** e o código CRC **88CF6B6B**.